



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 23 de junho de 2021**

ANO II - EDIÇÃO: 218

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

### Poder Executivo

- Atos Oficiais..... 2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA  
**ATENDIMENTO**  
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19  
(18) 99644-5620

»»» ESF 1  
(18) 99630-2497

»»» ESF 2  
(18) 99670-4083



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 23 de junho de 2021**

ANO II - EDIÇÃO: 218

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## LEI Nº 1597 DE 21 DE JUNHO DE 2021

**Dispõe sobre: Concessão de Reajuste Salarial e dá outras providências.**

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Narandiba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores públicos municipais ativos e inativos, reajuste salarial de 7 % (sete por cento), incidente sobre o valor do seu vencimento, a título de revisão geral anual, relativa aos exercícios de 2019 e 2020, nos termos do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

**§ Único** – A autorização constante do caput fica estendida ao subsídio dos Agentes Políticos do Executivo Municipal.

**Artigo 2º** - Em face do reajuste concedido no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar ao Piso Nacional da Educação, referente ao exercício de 2021, a remuneração dos Professores de Creche, Professores de educação Básica I, Professores Educação Básica II, retroativos a janeiro de 2021.

**Artigo 3º** - Em face do reajuste concedido no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar a remuneração dos Agentes de Saúde e Agentes de Controle de Vetores, ao Piso Nacional de sua categoria, fixado pela Lei Federal nº 11.350/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018.

### Cargos de provimento Efetivo

#### Anexo I

Nº	QTD.	NOME DO CARGO	REF	VENC TO.
1	1	Administrador de Redes	9	R\$ 1.739,19
2	1	Agente Ambiental	9	R\$ 1.739,19
3	10	Agente de Organização Escolar	5	R\$ 1.159,47
4	1	Agente Financeiro	9	R\$ 1.739,19
5	4	Agente Tributário	13	R\$ 2.233,05
6	2	Almoxarife	6	R\$ 1.275,39
7	1	Assistente Administrativo	6	R\$ 1.275,39
8	3	Assistente Social	13	R\$ 2.233,05
9	10	Atendente	3	R\$ 1.136,94
10	3	Auxiliar de Agricultura	6	R\$ 1.275,39
11	2	Auxiliar de Contabilidade	8	R\$ 1.470,24
12	2	Auxiliar de Departamento de Pessoal	8	R\$ 1.470,24
13	16	Auxiliar de Enfermagem	7	R\$ 1.391,39
14	4	Auxiliar de Enfermagem E.S.F.	8	R\$ 1.470,24
15	3	Auxiliar de Jardinagem	1	R\$ 1.121,16



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 23 de junho de 2021**

ANO II - EDIÇÃO: 218

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

16	3	Auxiliar de Tesouraria	8	R\$ 1.470,24
17	4	Auxiliar Odontológico	5	R\$ 1.159,47
18	2	Auxiliar Odontológico E.S.F.	6	R\$ 1.275,39
19	3	Bibliotecário	5	R\$ 1.159,47
20	3	Cirurgião Dentista – 04 Hrs.	7	R\$ 1.391,39
21	1	Cirurgião Dentista - 08 Hrs	15	R\$ 2.679,64
22	1	Contador	14	R\$ 2.456,35
23	1	Coordenador de Creche	13	R\$ 2.233,05
24	2	Copeira	1	R\$ 1.121,16
25	2	Dentista E.S.F	20	R\$ 4.496,47
26	1	Diretor de Escola	18	R\$ 3.795,79
27	32	Educador Infantil	9	R\$ 1.739,19
28	2	Eletricista	5	R\$ 1.159,47
29	1	Encarregado de Almoxarife	9	R\$ 1.739,19
30	1	Encarregado de Compras	9	R\$ 1.739,19
31	1	Encarregado de Jardinagem	6	R\$ 1.275,39
32	1	Encarregado de Oficina	14	R\$ 2.456,35
33	1	Encarregado de Pecuária	14	R\$ 2.456,35
34	1	Encarregado de Secretaria	11	R\$ 1.831,06
35	1	Encarregado de Tributos	9	R\$ 1.739,19
36	1	Encarregado de Vigilância Sanitária	14	R\$ 2.456,35
37	1	Encarregado Depto. RH	9	R\$ 1.739,19
38	1	Encarregado do Setor de Pessoal	9	R\$ 1.739,19
39	1	Encarregado do Setor de Saúde	17	R\$ 3.371,86
40	1	Encarregado do Setor Financeiro	19	R\$ 4.248,79
41	1	Encarregado Unidade Básica de Saúde	14	R\$ 2.456,35
42	6	Enfermeiro– 08 Hrs.	14	R\$ 2.456,35
43	2	Enfermeiro E.S.F.	19	R\$ 4.248,79
44	1	Engenheiro Agrônomo	14	R\$ 2.456,35
45	1	Engenheiro Civil – (04 Horas)	14	R\$ 2.456,35
46	10	Escriturário	5	R\$ 1.159,47
47	2	Farmacêutico 08 Hrs.	14	R\$ 2.456,35
48	1	Fiscal de Obras	10	R\$ 1.786,35



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 23 de junho de 2021**

ANO II - EDIÇÃO: 218

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

49	2	Fiscal de Tributos	5	R\$ 1.159,47
50	2	Fiscal Geral	14	R\$ 2.456,35
51	2	Fisioterapeuta (06) Hrs.	14	R\$ 2.456,35
52	2	Fonoaudiólogo (06 horas)	14	R\$ 2.456,35
53	30	Gari	1	R\$ 1.121,16
54	5	Inspetor de Alunos	5	R\$ 1.159,47
55	3	Jardineiro	1	R\$ 1.121,16
56	3	Licitador	9	R\$ 1.739,19
57	2	Lubrificador	7	R\$ 1.391,39
58	2	Mecânico	7	R\$ 1.391,39
59	1	Médico - 04 Hrs.	21	R\$ 8.477,35
60	3	Médico – 08 Hrs.	22	R\$ 11.165,20
61	1	Médico E.S.F	23	R\$ 16.956,31
62	1	Medico Veterinário (04) hs	14	R\$ 2.456,35
63	16	Merendeiro	3	R\$ 1.136,94
64	2	Monitor de Esportes	6	R\$ 1.275,39
65	8	Monitor de Transportes Escolar	1	R\$ 1.121,16
66	2	Monitor de Informática	3	R\$ 1.136,94
67	37	Motorista	7	R\$ 1.391,39
68	1	Nutricionista	14	R\$ 2.456,35
69	2	Oficial de Escola	3	R\$ 1.136,94
70	6	Operador de Máquinas	8	R\$ 1.470,24
71	6	Pajem	3	R\$ 1.136,94
72	5	Pedreiro	5	R\$ 1.159,47
73	3	Pintor	3	R\$ 1.136,94
74	2	Psicólogo - 08 HRS	14	R\$ 2.456,35
75	2	Recepcionista	3	R\$ 1.136,94
76	1	Secretária	9	R\$ 1.739,19
77	2	Secretário de Escola	8	R\$ 1.470,24
78	1	Secretário Executivo	9	R\$ 1.739,19
79	1	Secretário Junta Serviço Militar	5	R\$ 1.159,47
80	9	Servente	3	R\$ 1.136,94



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 23 de junho de 2021**

ANO II - EDIÇÃO: 218

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

81	18	Serviços Gerais Feminino	1	R\$ 1.121,16
82	18	Serviços Gerais Masculino	1	R\$ 1.121,16
83	1	Soldador	7	R\$ 1.391,39
84	2	Técnico de Enfermagem do Trabalho	7	R\$ 1.391,39
85	2	Técnico em Nutrição	7	R\$ 1.391,39
86	1	Telefonista	3	R\$ 1.136,94
87	1	Tesoureiro	9	R\$ 1.739,19
88	46	Trabalhador Braçal	1	R\$ 1.121,16
89	11	Tratorista	5	R\$ 1.159,47
90	6	Vigia	1	R\$ 1.121,16
91	3	Visitador Sanitário	4	R\$ 1.147,47
92	2	Zelador de Cemitério	1	R\$ 1.121,16
93	1	Zelador de Piscina	1	R\$ 1.121,16

## Cargos de Provimento Efetivo – Docentes Anexo II

Nº	QTD.	CARGO	Formação	Nível/Valor Hora/Aula
1	16	Professor de Creche	Médio	R\$ 11,65
			Graduação	R\$ 14,54
			Pós-Grad	R\$ 15,98
			Mestrado	R\$ 19,16
			Doutorado	R\$ 23,01
2	40	Professor de Educação Básica I- PEB I	Médio	R\$ 11,65
			Graduação	R\$ 14,54
			Pós-Grad	R\$ 15,98
			Mestrado	R\$ 19,16
			Doutorado	R\$ 23,01
3	30	Professor de Educação Básica II- PEB II	Graduação	R\$ 14,54
			Pós-Grad	R\$ 15,98
			Mestrado	R\$ 19,16
			Doutorado	R\$ 23,01

## Cargos em Comissão Anexo III



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 23 de junho de 2021**

ANO II - EDIÇÃO: 218

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Nº	Qtd	CARGO	Ref.	Valor
01	3	Assessor de Esportes	3	R\$ 1.136,94
02	2	Assessor Administrativo	8	R\$ 1.470,24
03	2	Assessor de Comunicação	9	R\$ 1.739,19
05	1	Assessor de Saúde	9	R\$ 1.739,19
06	2	Assessor de Serviços Rurais	9	R\$ 1.739,19
07	1	Assessor Financeiro	9	R\$ 1.739,19
08	1	Diretor de Esportes	9	R\$ 1.739,19
09	1	Diretor de Transportes	9	R\$ 1.739,19
10	1	Assessor de Gabinete	9	R\$ 1.739,19
10	1	Assessor de Cultura	13	R\$ 2.233,05
11	1	Assessor de Desenvolvimento Econômico	13	R\$ 2.233,05
12	1	Assessor de Transportes em Saúde	13	R\$ 2.233,05
13	1	Assessor de Serviço Social	14	R\$ 2.456,35
14	2	Assessor Técnico de Projetos	14	R\$ 2.456,35
15	1	Auditor da Unidade de Controle Interno	15	R\$ 2.679,64
16	1	Diretor de Assistência Social	14	R\$ 2.456,35
17	1	Diretor de Compras E Licitação	14	R\$ 2.456,35
18	1	Diretor de Vigilância Sanitária	14	R\$ 2.456,35
19	1	Diretor Municipal de Controle de Frotas	14	R\$ 2.456,35
20	1	Diretor Municipal de Esporte Social	14	R\$ 2.456,35
21	1	Gestor Municipal de Convênios	14	R\$ 2.456,35
22	1	Diretor de Limpeza de Ambiente Hospitalar	15	R\$ 2.679,64
23	1	Diretor de Obras E Serviços	15	R\$ 2.679,64
24	1	Diretor Municipal de Meio Ambiente	17	R\$ 3.371,86
25	1	Diretor de Gabinete	17	R\$ 3.371,86
26	1	Diretor de Tributos	17	R\$ 3.371,86
27	1	Diretor Técnico de Agricultura	17	R\$ 3.371,86
28	1	Diretor Técnico de Enfermagem	17	R\$ 3.371,86
29	1	Diretor Técnico de Habitação	17	R\$ 3.371,86
30	1	Diretor Técnico de Pecuária	17	R\$ 3.371,86
31	1	Diretor Técnico de Turismo	17	R\$ 3.371,86



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 23 de junho de 2021**

ANO II - EDIÇÃO: 218

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

32	1	Diretor Técnico do Centro de Referência de Assistência Social	17	R\$ 3.371,86
33	1	Coordenador Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	19	R\$ 4.248,79
34	1	Coordenador Municipal de Educação	19	R\$ 4.248,79
35	1	Coordenador Municipal de Esportes e Lazer	19	R\$ 4.248,79
36	1	Coordenador Municipal de Saúde	19	R\$ 4.248,79
37	1	Diretor Clínico E.S.F	23	R\$ 16.956,31

## CARGOS DE SUPORTE PEDAGÓGICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO Anexo IV

Nº	QTD.	CARGO	Formação	Valor/hora
1	1	Supervisor de Ensino	Graduação	R\$ 14,54
			Pós-Grad	R\$ 15,98
			Mestrado	R\$ 19,16
			Doutorado	R\$ 23,01
2	4	Diretor de Unidade Escolar	Graduação	R\$ 14,54
			Pós-Grad	R\$ 15,98
			Mestrado	R\$ 19,16
			Doutorado	R\$ 23,01
3	2	Vice-Diretor de Escola	Graduação	R\$ 14,54
			Pós-Grad	R\$ 15,98
			Mestrado	R\$ 19,16
			Doutorado	R\$ 23,01
4	5	Assessor Técnico Pedagógico	Graduação	R\$ 14,54
			Pós-Grad	R\$ 15,98
			Mestrado	R\$ 19,16
			Doutorado	R\$ 23,01
5	3	Assessor de Educação	Graduação	R\$ 14,54
			Pós-Grad	R\$ 15,98
			Mestrado	R\$ 19,16
			Doutorado	R\$ 23,01

## Tabela de Vencimentos Anexo V



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 23 de junho de 2021**

ANO II - EDIÇÃO: 218

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Ref	Valor
01	R\$ 1.121,16
02	R\$ 1.126,41
03	R\$ 1.136,94
04	R\$ 1.147,47
05	R\$ 1.159,47
06	R\$ 1.275,39
07	R\$ 1.391,39
08	R\$ 1.470,24
09	R\$ 1.739,19
10	R\$ 1.786,35
11	R\$ 1.831,06
12	R\$ 2.009,70
13	R\$ 2.233,05
14	R\$ 2.456,35
15	R\$ 2.679,64
16	R\$ 3.126,24
17	R\$ 3.371,86
18	R\$ 3.795,79
19	R\$ 4.248,79
20	R\$ 4.496,47
21	R\$ 8.477,35
22	R\$ 11.165,20
23	R\$ 16.956,31

**Artigo 4º** - As tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais, em face dos aludidos reajustes, vigorarão de acordo com a redação constante dos Anexos I, II, III e IV.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2.021, exceção feita aos professores que perceberão retroativos a 01/2021.

**Artigo 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 21 de Junho de 2021.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na data supracitada, e afixada em lugar público de costume.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA**  
Dir. Gabinete